



PORTARIA Nº. 552/2025

“DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE TRABALHO, DO MUNICÍPIO DE ANANÁS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO, dispor sobre o preenchimento das vagas de Bolsa Trabalho.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 728/2025, publicada no Diário Oficial nº 965 de 28 de maio de 2025, alterada pela Lei Municipal Nº 738/2025 de 18 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de pessoa para laborar nas atividades de cuidados com as plantas na feira, na praça da matriz.

CONSIDERANDO a necessidade de auxílio na organização da feira livre nos finais de semana.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR a servidora relacionado abaixo, para atuação junto ao Município de Ananás junto ao Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do município de Ananás - TO, pelo período de 10 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Agricultura

ITEM	INÍCIO DE ATIVIDADE	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO
01	10/10/2025	LEIA GOMES DE MENESES RIBEIRO	xxx.801.031-xx	30h semanais	Professor Auxiliar

Art. 2º O indicado acima será regido pela Lei Municipal nº 728/2025 e alterações posteriores que instituíram o Programa Bolsa de Trabalho no Município de Ananás.

Parágrafo Único: O indicado acima deverá comparecer a Secretaria de Recursos Humanos para assinar Termo de Compromisso, sob pena de ter seu vínculo extinto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início de atividade, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 24 de outubro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d8f17f-24102025134254**